



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 692ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23/02/2022 das 09h15 às 14h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN; Maceió/AL).

QUORUM: Presidente do Conselho: Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; Ronaldo Vieira Bento; Itamar Manso Maciel Júnior; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do COAUD; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Reneide Pereira dos Santos Garcia, Analista Portuário; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

I.2. O Conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, encaminhou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração informando da impossibilidade de sua participação nesta reunião do CONSAD, considerando viagem a trabalho para acompanhar o Ministro da Infraestrutura, nos dias 23 e 24 de fevereiro/2022. O CONSAD acatou a justificativa apresentada.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício-Circular nº 156-2022-SE - Resolução CGPAR nº 9-2016 - Resolução CGPAR nº 9/2016. Relatório semestral de gestão do patrocínio. Relatórios Pendentes. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supracitado, o qual informa que a SEST não analisou o relatório apresentado pela Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH, por não atender os requisitos previstos nas normas atinentes, reiterando a solicitação de providências quanto à elaboração do Relatório de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários. Na oportunidade, objetivando atender ao disposto no parágrafo 6º do art. 2º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/2021, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 9/2016, o Diretor-Presidente Substituto informou que remeteu, para fins de manifestação do Comitê de Auditoria, o Ofício nº 7/2022/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, de 18/02/2022, encaminhando os Relatório de Auditoria no Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS PBP1, referentes ao exercício 2020, datados de 15/02/2022, realizados pela empresa PREVUE Consultoria Ltda., contratada pela

Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH. O CONSAD irá apreciar a matéria após a manifestação do COAUD.

II.2. Ofício nº 26-2022-COAD-SNPTA-GABSNPTA-SNPTA - Repasse de recursos financeiros em 2021. O CONSAD tomou conhecimento do inteiro teor do Ofício supracitado e solicita à DIREXE adoção das providências necessárias à comprovação da aplicação dos recursos em favor da CODERN, inclusive dando ciência ao Conselho do acompanhamento da aplicação/execução dos recursos. O Diretor-Presidente apresentou os esclarecimentos necessários.

II.3. Ofício nº 17-2022-SECDP-CODERN-DP - Passivo gerado nos contratos de arrendamentos 011/1998 e 003/2001 - M Dias Branco. O CONSAD tomou conhecimento do inteiro teor do Ofício supracitado, o qual informa que a CODERN formalizou a cobrança quanto ao pagamento do passivo gerado pela não realização dos reajustes das parcelas nos tempos corretos pela empresa arrendatária.

II.4. Ofício-Circular SEI nº 617-2022-ME - Assembleia Geral Ordinária 2022 das Empresas Estatais Federais. O CONSAD tomou conhecimento do inteiro teor do Ofício supracitado e solicita à DIREXE adoção das providências necessárias para o encaminhamento da documentação relativa à destinação do resultado do exercício de 2021 e à proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de abril/2022 a março/2023, conforme disposto no referido Ofício.

II.5. Ofício nº 8-2022-ASSDP-CODERN-DP: Assembleia Geral Ordinária 2022. O CONSAD tomou conhecimento do inteiro teor do Ofício supracitado e anexos. Sobre o assunto, considerando o Ofício SEI nº 48657/2022/ME, de 18/02/2022, o CONSAD solicita que a DIREXE envie esforços para encaminhamento da documentação financeira à PGFN, visando designação de nova data para a AGO, considerando a urgência que o caso requer.

II.6. Ofício nº 6-2022-ASSDP-CODERN-DP: Recondução do titular da Ouvidoria. Considerando as disposições estatutárias e nos termos do art. 1º da Resolução CGPAR nº 21, de 18/01/2018, o Diretor-Presidente Substituto encaminhou ao CONSAD o Ofício nº 6-2022-ASSDP-CODERN-DP, o qual informa que a Controladoria Geral da União-CGU aprovou a proposta de recondução do Sr. ALESSANDRO JEFFERSON GOMES DE LIMA, matrícula c0702, Analista Portuário do Quadro de Pessoal desta Companhia, ao cargo de titular da Unidade de Ouvidoria da CODERN, conforme Ofício nº 22166/2021/CGOUV/OGU/CGU, de 23/11/2021, nos termos da Portaria nº 1.181/2020, assunto objeto da Deliberação CONSAD nº 029, de 29/09/2021. O Conselho deliberou conforme item III.2 desta ata.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposição DP nº 003/2022: Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2021 – HVM. De acordo com as disposições estatutárias e, com base nas regras gerais que norteiam o HVM (Honorário Variável Mensal), a CODERN submeteu ao CONSAD a aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 4º Trimestre 2021, bem como autorização para proceder o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 93,0% (noventa e três por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de janeiro, fevereiro e março/2022.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 006/2022: Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 4º Trimestre de 2021, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 003/2022, de 01/02/2022, e seus anexos. Autorizar o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 93,0% (noventa e três por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de janeiro, fevereiro e março/2022.

III.2. Deliberação CONSAD nº 007/2022. Reconduzir Alessandro Jefferson Gomes de Lima, matrícula c0702, Analista Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, ao cargo de titular da Unidade de Ouvidoria da CODERN, pelo prazo de mais 03 (três) anos, contados de 30/10/2021 a 30/10/2024.

III.3. Deliberação CONSAD nº 008/2022. Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2022, nos termos da minuta apresentada no item VII.4 desta ata.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O CONSAD acusa recebimento da documentação restando a apresentação para a próxima reunião.

IV.2. Acompanhamento das licitações em andamento - Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB: O Diretor Técnico e Comercial explanou sobre as licitações em andamento no Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB. O CONSAD continuará acompanhando essa questão.

IV.3. Benefício chamado de "opção 40" - APMC: O Administrador da APMC informou que os empregados obtiveram sentença favorável assegurando a continuidade do pagamento. A Administrador da APMC informou que recorreu da sentença visando reformá-la. O Diretor-Presidente solicitou ao Administrador da APMC que informe oficialmente a informação prestada. O CONSAD solicita atualização do caso na próxima reunião.

IV.4. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes e Recomendações do COAUD (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

1) Evidências para o trabalho da Auditoria: *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

Posição da APMC: Provisões para Depósito Judicial: O Administrador da APMC apresentou plano sobre os depósitos recursais, informando que dos 12 processos, 08 já foram baixados na contabilidade. O CONSAD solicita ser informado acerca dos 04 processos restantes na próxima reunião.

2) Consignados a recolher: *“Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2o da Lei nº 8.137/90.”*

Posição da APMC: O valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67. O Administrador da APMC informou que foi apresentado ao COAUD plano de ação para saneamento do referido débito, qual seja, a utilização do valor da outorga do leilão do MAC 11 e 12 ou, alternativamente, pagamento parcelado em até 36 vezes. O CONSAD continuará acompanhando a questão.

3) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN: A Gerência Jurídica apresentou atualização do plano de ação referente à localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN, objetivando realizar o controle de valores pagos em processos judiciais. O CONSAD solicita atualização sobre o deslinde dessa questão para a próxima reunião.

4) Recomendações Relatório do COAUD: O CONSAD tomou conhecimento do andamento das 06 (seis) recomendações do COAUD contidas no Relatório das Demonstrações Financeiras de 2020. O CONSAD

solicita o monitoramento dos pontos pelo COAUD.

IV.5. Ação trabalhista Porto de Recife (Processo nº 0143000-73.1997.5.06.0001). A Gerência Jurídica informou que foi iniciada tentativa de negociação para quitação da dívida concernente a débitos oriundos do Porto de Recife.

IV.6. Avaliação de Administradores e Comitê de Auditoria (Ofício 5078-2021-ME, de 28/12/2021). Sobre a disponibilidade dos novos modelos de formulários de avaliação de administradores e Comitê de Auditoria, o CONSAD está tomando as devidas providências para atendimento, conforme orientações constantes no referido Ofício.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.3. Relatório de Auditoria Interna nº 011/2021: Transações com Partes Relacionadas – CODERN. O CONSAD tomou conhecimento.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 581ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas COAUD nºs 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª e 75ª. As atas não foram apresentadas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1743ª, 1744ª, 1745ª, 1746ª, 1747ª e 1748ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: exercício/2021. O CONSAD tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis mensais e suas respectivas análises referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021. A Gerência Financeira encaminhou atualização do cronograma para o encerramento dos demais Balancetes do exercício de 2021. O CONSAD parabeniza a Companhia pelo avanço dos balancetes apresentados e reforça a importância da finalização dos demonstrativos financeiros pendentes, considerando a urgência que o caso requer.

VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: janeiro/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.9. Relatório de Processos (4º trimestre 2021). O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Sobre a publicação de documentos segundo à Lei das Estatais, o CONSAD solicita à DIREXE que verifique a situação dos seguintes documentos: a) Estratégia de Longo Prazo 2022-2026; b) Carta Anual de Governança Corporativa; c) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; d) Relatório integrado de sustentabilidade; e) Política de divulgação de informações; e f) Política de distribuição de dividendos. O Diretor-Presidente Substituto informou que apresentará cronograma de atendimento na próxima reunião.

VII.2. Situação dos trabalhadores lotados na GERTAB e no TERSAB. O Conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira, representante dos empregados, solicitou à DIREXE esclarecimentos sobre a “Situação dos trabalhadores lotados na GERTAB e no TERSAB”. O Diretor-Presidente Substituto explanou sobre todos os questionamentos realizados pelo Conselheiro Wellington Rodrigues. O representante dos trabalhadores solicitou que a DIREXE elabore e envie ao CONSAD planilha contendo a intenção de alocação dos trabalhadores, como também solicitou a participação do Sindicato dos Trabalhadores nas próximas reuniões com o arrendatário. O Diretor-Presidente Substituto levará as solicitações para análise e deliberação em DIREXE.

VII.3. Solicitação de esclarecimentos por parte da CODERN. O Conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira, representante dos empregados, solicitou à DIREXE esclarecimentos, tais como, a qualidade dos alimentos ofertados no TERSAB; acomodações/alojamentos; como também a qualidade da água ofertada no Porto-Ilha. As informações foram prestadas pelo Diretor-Presidente Substituto e as situações de dúvidas serão verificadas pela DIREXE.

VII.4. Plano de Trabalho do COAUD - 2022. O Presidente do COAUD, Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, realizou apresentação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2022. O CONSAD tomou conhecimento, avaliou o referido Plano e deliberou conforme item III.3 desta ata.

VII.5. Relatório Anual de Atividades 2020 - COAUD. O Presidente do COAUD, Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, realizou apresentação do Relatório Anual de Atividades 2020 – COAUD.

VII.6. O Conselheiro Itamar Manso Maciel Júnior pediu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para informar que apresentará, nesta data, sua Carta de Renúncia ao cargo de representante da Classe Empresarial, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária (CAP). Explanou que a renúncia se deve à falta de disponibilidade para compor cumulativamente a Presidência do Comitê de Auditoria Estatutário, como também a composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, exigências dispostas ao membro independente deste CONSAD, nos termos do Estatuto Social vigente.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

| |
|--|
| |
|--|

| Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2022 | | | |
|---|------------------|-------------|--------------|
| MÊS | LOCAL | DATA | DIA |
| Março | Videoconferência | 30/3 | Quarta-feira |
| Abril | A DEFINIR | 27/4 | Quarta-feira |
| Maiο | A DEFINIR | 25/5 | Quarta-feira |
| Junho | A DEFINIR | 29/6 | Quarta-feira |
| Julho | A DEFINIR | 27/7 | Quarta-feira |
| Agosto | A DEFINIR | 31/8 | Quarta-feira |
| Setembro | A DEFINIR | 28/9 | Quarta-feira |
| Outubro | A DEFINIR | 26/10 | Quarta-feira |
| Novembro | A DEFINIR | 30/11 | Quarta-feira |
| Dezembro | A DEFINIR | 14/12 | Quarta-feira |

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho

RONALDO VIEIRA BENTO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

ITAMAR MANSO MACIEL JÚNIOR

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 23/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 23/02/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 24/02/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO VIEIRA BENTO, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/02/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR MANSO MACIEL JÚNIOR, Conselheiro(a)**



representante da Classe Empresarial, em 24/02/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/02/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5257729** e o código CRC **3E30605B**.



Referência: Processo nº 50902.000972/2022-22



SEI nº 5257729

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320